



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”  
“Sala das Comissões”  
Rua Alfredo Cantalice, Nº 15 – Dona Inês  
ESTADO DA PARAÍBA – CEP: 58.228-000

---

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER 023/ 2011**

**I – RELATÓRIO**

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 045/2011, de iniciativa do Poder Executivo, tendo como ementa o seguinte: “O programa social de recursos para atender doações a pessoas carentes criado pela Lei Municipal nº 336/2001 passa a denominar-se programa renda cidadã”.

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Ordinária de 31 de outubro de 2011.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do já citado Regimento Interno.

**II – VOTO DO RELATOR**

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa. No entanto, no que tange à legalidade e à juridicidade da matéria, vê-se que seu art. 13, inciso I, afronta ao que dispõe o art. 3º, IV, da Lei Municipal nº 564/2011, que Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Destarte, em análise, nos termos do art. 46, III, do Regimento desta Casa, foi suficiente para decidir pela necessidade de oferecer-lhe emenda ao Projeto de Lei em pauta, de modo a sanear o vício legal apresentado.

**III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 03 de novembro de 2011, opinou unanimemente pelo oferecimento de emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 045/2011.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores ULIANA LUCIO RIBEIRO TOSCANO, MARIA IVONEIDE DA SILVA E MÀNOEL FERREIRA DE ARAÚJO.

Sala das Comissões

Em 03 de novembro de 2011.

**Uliana Lucio Ribeiro Toscano**

Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"  
"Sala das Comissões"  
Rua Alfredo Cantalice, Nº 15 – Dona Inês  
ESTADO DA PARAÍBA – CEP: 58.228-000

---

  
**Maria Ivoneide da Silva**

Relatora

  
**Manoel Ferreira de Araújo**

Membro